


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

 Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: (34) 3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

EDITAL PROGEP Nº 98/2025

03 de julho de 2025

Processo nº 23117.061229/2024-94

Edital complementar ao Edital PROGEP nº 94/2025
Concurso público para contratação de professor(a) efetivo.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU Nº. 166, de 07/01/2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08/01/2025, seção 2, p. 34; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor(a) efetivo, conforme Edital PROGEP nº 94/2025.

1. ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

- 1.1. Unidade acadêmica: Instituto de Letras e Linguística.
- 1.2. Campus de atuação: Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia – MG.
- 1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Tradução (inglês-português/português-ínglês)	1 (uma)	Doutorado em Estudos da Tradução ou Estudos Linguísticos. Graduação (bacharelado ou licenciatura) em Tradução ou Letras.	Dedicação exclusiva

1.4. Disciplinas a serem ministradas: Disciplinas de língua inglesa, disciplinas de práticas e tecnologias da tradução e da interpretação, disciplinas de projeto de monografia e de monografia e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.

- 1.5. Conteúdo programático:
 - 1.5.1. Tradução audiovisual
 - 1.5.2. Localização e internacionalização
 - 1.5.3. Tecnologias da tradução e da interpretação
 - 1.5.4. Tradução para língua estrangeira
 - 1.5.5. Língua inglesa para tradutores e intérpretes
 - 1.5.6. Pós-edição

- 1.5.7. Formação de tradutores
- 1.6. Referencial bibliográfico:
- 1.6.1. BAKER, M. In *Other Words: A Coursebook on Translation*. 3rd ed. London; New York: Routledge, 2018.
- 1.6.2. CAMPBELL, S. *Translation into the Second Language*. 1st. ed. London; New York: Routledge, 2014.
- 1.6.3. ESQUEDA, M. D. (Org.). *Ensino de tradução: proposições didáticas à luz da competência tradutória*. Uberlândia: EDUFU, 2020.
- 1.6.4. ESQUEDA, M.; STUPIELLO, E. N. A. *Tecnologias da tradução: teoria, prática e ensino*. Rio de Janeiro: Transitiva, 2019.
- 1.6.5. GILE, D. *Basic Concepts and Models for Interpreter and Translator Training – Revised Edition*. Amsterdam: John Benjamins, 2009.
- 1.6.6. GROSMAN, M.; KADRIC, K.; KOVACIC, I; SNELL-HORNBY, M. (eds.). *Translation into Non-Mother Tongues: In Professional Practice and Training*. Tübingen: Stauffenburg Verlag, 2000.
- 1.6.7. MALMKJAER, K. *Linguistics and the Language of Translation*. Edinburgh: Edinburgh University Press, 2005.
- 1.6.8. MUNDAY, J. *Introducing Translation Studies: Theories and Applications*. 4th ed. London; New York: Routledge, 2016.
- 1.6.9. PÖCHHACKER, F. e SHLESINGER, M. (Ed.) *The Interpreting Studies Reader*. London: Routledge, 2002.
- 1.6.10. SWALES, J. M. *Genre analysis: English in academic and research settings*. Cambridge: CUP, 1990.
- 1.6.11. KOPONEN, M. et al. *Translation Revision and Post-editing: Industry Practices and Cognitive Processes*. New York: Routledge, 2021.

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

- 2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	3
2ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	3
3ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

- 2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	07/09/2025	10h10	Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100 Observação: O bloco e sala para realização da prova serão informados na ficha do(a) candidato(a) a ser liberada 9 dias antes da prova.
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	20/10/2025	08h00	Campus Santa Mônica, Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bairro Santa Mônica, Uberlândia -MG, CEP 38408-100, Bloco 1U, Sala 213.
Sorteio público do tema da prova didática	20/10/2025	08h20	Campus Santa Mônica, Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bairro Santa Mônica, Uberlândia -MG, CEP 38408-100, Bloco 1U, Sala 213.
Entrega do plano de aula para a prova didática	Para a apresentação da Prova Didática, o(a) candidato(a) deverá entregar à Comissão Examinadora, no seu respectivo horário, três cópias impressas do plano de aula.		
Prova didática	21/10/2025	08h40	Campus Santa Mônica, Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bairro Santa Mônica, Uberlândia -MG, CEP 38408-100, Bloco 1U, Sala 213.

Entrega dos títulos	30/09/2025	De 00h00 às 23h59	pelo e-mail selel@ileel.ufu.br
---------------------	------------	-------------------	--------------------------------

2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.2.2. O(A) candidato(a) deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo **eliminados(as) aqueles(as) que não comparecerem ou se atrasarem**. É vedado ao(à) candidato(a) fazer-se representar por procurador(a) legalmente constituído em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3. PROVA ESCRITA

3.1. A prova escrita consistirá em dissertação sobre o tema em Tradução (inglês-português/português-inglês).

3.2. A prova deverá ser redigida em língua portuguesa.

3.3. Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do(a) candidato(a) em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Pertinência e aprofundamento do tema	I. Compatibilidade teórico-conceitual do tema apresentado (10 pontos); II. Fundamentação teórica bem articulada (10 pontos); III. Abrangência e correção teórica no tratamento dos conteúdos abordados (10 pontos); IV. Quantidade e grau de aprofundamento das informações/elementos abordados (10 pontos)	40 pontos
2	Articulação, clareza de ideias e linguagem acadêmica	I. Capacidade de apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados (20 pontos); II. Seleção lexical adequada (10 pontos)	30 pontos
3	Correção gramatical	I. Ortografia e pontuação (10 pontos); II. Aspectos gramaticais gerais (concordância, regência, crase, construção de períodos, tópico frasal, divisão de parágrafos etc.) (15 pontos)	25 pontos
4	Referência bibliográfica	Referências a obras atuais que destacam o estado da arte do tema tratado (5 pontos)	5 pontos
Total			100 pontos

4. PROVA DIDÁTICA

4.1. A prova será realizada no formato **presencial**.

4.2. A Prova Didática consistirá de aula teórica do(a) candidato(a) acerca do objeto de avaliação sorteado. Os objetos de avaliação (habilidades e conhecimentos) estão descritos no Item 1.5. Conteúdo Programático.

4.3. Para a apresentação da Prova Didática, o(a) candidato(a) deverá entregar à Comissão Examinadora, no seu respectivo horário, três cópias impressas do plano de aula. O plano de aula deverá ser redigido em inglês.

4.4. Recursos que serão disponibilizados para os(as) candidatos(as): Recursos audiovisuais (computador e projetor de apresentação) serão disponibilizados para os(as) candidatos(as).

4.5. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do(a) candidato(a): Computador, exclusivamente notebook, passador de slides, ponteira laser e itens de demonstração relativos ao conteúdo da prova.

4.6. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Será vedado ao(à) candidato(a), durante a realização da prova, o uso de celulares e quaisquer tipos de bibliografia ou anotações individuais que não constem do plano de aula entregue aos membros da Comissão Julgadora.

4.7. A prova deverá ser feita em língua inglesa.

4.8. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do(a) candidato(a) em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Plano de aula	I. Coesão e consistência, bem como fundamentação teórica (5 pontos); II. Objetivos e metodologia propostos, contemplando especificamente atividades avaliativas; referências bibliográficas indicadas (5 pontos).	10 pontos
2	Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual, desenvolvimento e consistência teórica e metodológica da aula.	I. Desenvolvimento da aula em consonância com o plano proposto (5 pontos); II. Fundamentação teórica apresentada, sua abrangência e correção teórica no tratamento dos conteúdos abordados (5 pontos); III. A quantidade e o grau de aprofundamento das informações/elementos abordados (5 pontos); IV. A adequação do conteúdo em função do público-alvo (alunos de graduação), do tempo estipulado e da estrutura da aula (15 pontos); V. A seleção e utilização adequada dos recursos didáticos e tecnológicos (10 pontos).	40 pontos
3	Objetividade	I. Será avaliada a capacidade de desenvolver de forma objetiva o tema da prova (10 pontos).	10 pontos
4	Articulação, clareza de ideias e linguagem acadêmica	I. Será avaliada a abrangência e correção teórica no tratamento dos conteúdos abordados, domínio do conteúdo, capacidade de apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados (10 pontos); II. A aplicação de informações corretas e atualizadas (5 pontos); III. Vocabulário e correção gramatical (5 pontos); IV. Domínio do vocabulário científico da área de Tradução (10 pontos).	30 pontos
5	Tempo de apresentação: entre 40 e 50 minutos	Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo: Tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos. Para cada minuto acima ou abaixo deste tempo será descontado 1 ponto. 51 minutos: 1 ponto, 52 minutos: 2 pontos, 53 minutos: 3 pontos, 54 minutos: 4 pontos, 55 minutos: 5 pontos, 56 minutos: 6 pontos, 57 minutos: 7 pontos, 58 minutos: 8 pontos, 59 minutos: 9 pontos. 39 minutos: 9 pontos, 38 minutos: 8 pontos, 37 minutos: 7 pontos, 36 minutos: 6 pontos, 35 minutos: 5 pontos, 34 minutos: 4 pontos, 33 minutos: 3 pontos, 32 minutos: 2 pontos, 31 minutos: 1 ponto. Obs.: Tempo menor ou igual a 30 minutos ou maior ou igual a 60 minutos: não há atribuição de ponto para o critério Tempo de apresentação.	10 pontos
TOTAL			100 pontos

5. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

5.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

5.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5(cinco) anos civis anteriores.

5.3. Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo **e-mail selet@ileel.ufu.br** no dia 30 de setembro de 2025, das 0h00 às 23h59. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

5.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

5.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

5.3.3. O(A) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)" com a pontuação que julga fazer jus

em cada item.

5.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo(a) candidato(a) será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

5.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela Comissão Julgadora.

5.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: **Envio de títulos do Edital 98/2025.**

Tabela 1: Experiência docente: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5(cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Disciplina ministrada em nível de Ensino Médio/Fundamental, graduação, especialização, curso livre, mestrado ou doutorado nas áreas de língua inglesa, tradução ou interpretação.	Cópia de declaração da coordenação do curso indicando o período	1 ponto por disciplina por semestre	
2	Orientação ou coorientação de TCC (da graduação ou da especialização), iniciação científica, monitoria, mestrado ou doutorado	Cópia de declaração da coordenação do curso	0,5 ponto por trabalho orientado	

Tabela 2: Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5(cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Atuação em editora, agência ou empresa de tradução, tradução audiovisual ou interpretação	Cópia da carteira de trabalho ou de documento declaratório emitido pela empresa	2 pontos por cada ano de atuação	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5(cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Coordenação de curso de graduação	Cópia de declaração da instituição informando o período	1 ponto por semestre	
2	Coordenação de curso de pós-graduação Lato Sensu	Cópia de declaração da instituição informando o período	1 ponto por semestre	
3	Coordenação de curso de mestrado e doutorado	Cópia de declaração da instituição informando o período	1 ponto por semestre	

4	Direção e Coordenação (administrativa e acadêmica) de Faculdades, Institutos, Departamentos, Órgãos complementares ou suplementares ou outras unidades acadêmicas-administrativas em IES	Cópia de declaração da instituição informando o período	1 ponto por semestre	
5	Participação como presidente ou membro de Colegiado de Curso de Graduação ou Pós-Graduação, Núcleo Docente Estruturante, Equipe Multidisciplinar.	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,5 ponto por semestre	
6	Banca de concurso público áreas de Língua e Literatura Inglesa, Linguística, Estudos da Tradução ou Tradução, Estudos da Interpretação ou Intepretação	Declaração da Instituição de realização do concurso	1 ponto por banca	
7	Coordenação de projeto de extensão	Cópia de declaração da instituição	1 ponto por projeto	

Tabela 4: Atividades de extensão: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5(cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Participação como membro de equipe de projeto de extensão	Cópia de declaração da instituição	0,5 ponto por projeto	
2	Ministrante de curso de extensão	Cópia de declaração da instituição	0,5 ponto por projeto	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5(cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 40 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Artigo publicado em periódico indexado Qualis A1 ou A2-CAPES, quadriênio 2017-2020	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo em que constem autoria e data	5 pontos por artigo	
2	Artigo publicado em periódico indexado Qualis A3, A4, B1 e B2-CAPES, quadriênio 2017-2020	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo em que constem autoria e data	3 pontos por artigo	
3	Artigo publicado em periódico indexado Qualis B3, B4, B5 ou C-CAPES, quadriênio 2017-2020	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo em que constem autoria e data	1 ponto por artigo publicado	
4	Livro técnico/científico/didático publicado	Cópia da ficha catalográfica, da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do livro em que constem autoria e data	3 pontos por livro	
5	Capítulo de livro publicado	Cópia da ficha catalográfica da folha de rosto do meio de	2 pontos por capítulo	

		divulgação e da primeira página do capítulo (no caso de livro) e da primeira página do capítulo em que constem autoria e data		
6	Trabalhos completos em anais de reuniões científicas	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do trabalho em que constem autoria e data	1 ponto por trabalho	
7	Tradução publicada de livros	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do livro em que constem crédito da tradução e data	3 pontos por livro	
8	Tradução publicada de artigos	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo em que constem crédito da tradução e data	1 ponto por livro	
9	Direção/Organização/Edição/Coordenação de livros, coleções ou revistas	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo em que constem autoria e data	1 ponto por publicação	
10	Organização de congressos, seminários, simpósios e similares	Cópia do certificado emitido pelo presidente ou correlato do evento em que a atividade foi realizada	0,5 ponto por evento	
11	Apresentação de trabalho em reuniões científicas	Cópia do certificado emitido pelo presidente ou correlato do evento em que a atividade foi realizada	0,25 ponto por apresentação	
12	Prefácio/Apresentação de obras especializadas publicados	Capa e contracapa e/ou sumário em que constem o nome do autor do trabalho e o ano da publicação	0,5 ponto por trabalho	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do(a) candidato(a).

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 94/2025 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.
- 6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Sebastião Elias da Silveira



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Elias da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 04/07/2025, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6481309** e o código CRC **109543E6**.

21	Realização de minicurso/workshop em congresso nacional	Declaração da instituição responsável	0,4 ponto por trabalho
22	Comunicação em congresso nacional	Declaração da instituição responsável	0,4 ponto por trabalho
23	Projetos de pesquisa concluídos, excetuados os de mestrado, doutorado	Declaração da instituição responsável	1,0 ponto por projeto
24	Participação em bancas examinadoras de doutorado	Declaração emitida pelo órgão responsável pela atividade	0,2 ponto por banca
25	Participação em bancas examinadoras de mestrado	Declaração emitida pelo órgão responsável pela atividade	0,2 ponto por banca
26	Participação em bancas examinadoras de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação (inclusive Monografia)	Declaração emitida pelo órgão responsável pela atividade	0,2 ponto por banca
27	Participação em bancas examinadoras de qualificação de doutorado	Declaração emitida pelo órgão responsável pela atividade	0,2 ponto por banca
28	Participação em bancas examinadoras de qualificação de mestrado	Declaração emitida pelo órgão responsável pela atividade	0,2 ponto por banca

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato(a).
Em caso de prorrogação das inscrições com alteração da qualificação exigida, a nova pontuação máxima de cada categoria será:

Tabela	Descrição	Pontuação Máxima
1	Experiência docente	20 pontos
2	Experiência profissional não docente	30 pontos
3	Experiência em gestão acadêmica	10 pontos
4	Atividades de extensão	10 pontos
5	Produção científica, técnica, artística ou cultural	20 pontos
6	Títulos acadêmicos	10 pontos
	Total	100 pontos

Tabela 6 - Títulos acadêmicos
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato(a)
Doutorado na área do certame	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição	10 pontos	

Observação: O título de Doutor só será pontuado se houver prorrogação das inscrições conforme item 1.7.

7.DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1.Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 94/2025 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

7.2.Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA

EDITAL PROGEP Nº 98/2025 CONCURSO PÚBLICO - EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEP Nº 94/2025

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU Nº. 166, de 07/01/2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08/01/2025, seção 2, p. 34; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor(a) efetivo, conforme Edital PROGEP nº 94/2025.

1.ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

1.1.Unidade acadêmica: Instituto de Letras e Linguística.

1.2.Campus de atuação: Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia - MG.

1.3.Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Tradução (inglês-português/português-inglês)	1 (uma)	Doutorado em Estudos da Tradução ou Estudos Linguísticos. Graduação (bacharelado ou licenciatura) em Tradução ou Letras.	Dedicação exclusiva

1.4.Disciplinas a serem ministradas: Disciplinas de língua inglesa, disciplinas de práticas e tecnologias da tradução e da interpretação, disciplinas de projeto de monografia e de monografia e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.

1.5.Conteúdo programático:

1.5.1.Tradução audiovisual

1.5.2.Localização e internacionalização

1.5.3.Tecnologias da tradução e da interpretação

1.5.4.Tradução para língua estrangeira

1.5.5.Língua inglesa para tradutores e intérpretes

1.5.6.Pós-edição

1.5.7.Formação de tradutores

1.6.Referencial bibliográfico:

1.6.1.BAKER, M. In Other Words: A Coursebook on Translation. 3rd ed. London; New York: Routledge, 2018.

1.6.2.CAMPBELL, S. Translation into the Second Language. 1st. ed. London; New York: Routledge, 2014.

1.6.3.ESQUEDA, M. D. (Org.). Ensino de tradução: proposições didáticas à luz da competência tradutória. Uberlândia: EDUFU, 2020.

1.6.4.ESQUEDA, M.; STUPIELLO, E. N. A. Tecnologias da tradução: teoria, prática e ensino. Rio de Janeiro: Transitiva, 2019.

1.6.5.GILE, D. Basic Concepts and Models for Interpreter and Translator Training - Revised Edition. Amsterdam: John Benjamins, 2009.

1.6.6.GROSMAN, M.; KADRIC, K.; KOVACIC, I; SNELL-HORNBY, M. (eds.). Translation into Non-Mother Tongues: In Professional Practice and Training. Tübingen: Stauffenburg Verlag, 2000.

1.6.7.MALMKJAER, K. Linguistics and the Language of Translation. Edinburgh: Edinburgh University Press, 2005.

1.6.8.MUNDAY, J. Introducing Translation Studies: Theories and Applications. 4th ed. London; New York: Routledge, 2016.

1.6.9.PÖCHHACKER, F. e SHLESINGER, M. (Ed.) The Interpreting Studies Reader. London: Routledge, 2002.

1.6.10.SWALES, J. M. Genre analysis: English in academic and research settings. Cambridge: CUP, 1990.

1.6.11.KOPONEN, M. et al. Translation Revision and Post-editing: Industry Practices and Cognitive Processes. New York: Routledge, 2021.

2.MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1.O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	3
2ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	3
3ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

2.2.Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	07/09/2025	10h10	Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100 Observação: O bloco e sala para realização da prova serão informados na ficha do(a) candidato(a) a ser liberada 9 dias antes da prova.
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	20/10/2025	08h00	Campus Santa Mônica, Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bairro Santa Mônica, Uberlândia -MG, CEP 38408-100, Bloco 1U, Sala 213.
Sorteio público do tema da prova didática	20/10/2025	08h20	Campus Santa Mônica, Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bairro Santa Mônica, Uberlândia -MG, CEP 38408-100, Bloco 1U, Sala 213.
Entrega do plano de aula para a prova didática	Para a apresentação da Prova Didática, o(a) candidato(a) deverá entregar à Comissão Examinadora, no seu respectivo horário, três cópias impressas do plano de aula.		
Prova didática	21/10/2025	08h40	Campus Santa Mônica, Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bairro Santa Mônica, Uberlândia -MG, CEP 38408-100, Bloco 1U, Sala 213.
Entrega dos títulos	30/09/2025	De 00h00 às 23h59	pelo e-mail selel@leel.ufu.br

2.2.1.Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.2.2.O(A) candidato(a) deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo eliminados(as) aqueles(as) que não comparecerem ou se atrasarem. É vedado ao(à) candidato(a) fazer-se representar por procurador(a) legalmente constituído em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.



3. PROVA ESCRITA

3.1. A prova escrita consistirá em dissertação sobre o tema em Tradução (inglês-português/português-inglês).

3.2. A prova deverá ser redigida em língua portuguesa.

3.3. Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do(a) candidato(a) em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Pertinência e aprofundamento do tema	I. Compatibilidade teórico-conceitual do tema apresentado (10 pontos); II. Fundamentação teórica bem articulada (10 pontos); III. Abrangência e correção teórica no tratamento dos conteúdos abordados (10 pontos); IV. Quantidade e grau de aprofundamento das informações/elementos abordados (10 pontos)	40 pontos
2	Articulação, clareza de ideias e linguagem acadêmica	I. Capacidade de apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados (20 pontos); II. Seleção lexical adequada (10 pontos)	30 pontos
3	Correção gramatical	I. Ortografia e pontuação (10 pontos); II. Aspectos gramaticais gerais (concordância, regência, crase, construção de períodos, tópico frasal, divisão de parágrafos etc.) (15 pontos)	25 pontos
4	Referência bibliográfica	Referências a obras atuais que destacam o estado da arte do tema tratado (5 pontos)	5 pontos
Total			100 pontos

4. PROVA DIDÁTICA

4.1. A prova será realizada no formato presencial.

4.2. A Prova Didática consistirá de aula teórica do(a) candidato(a) acerca do objeto de avaliação sorteado. Os objetos de avaliação (habilidades e conhecimentos) estão descritos no Item

1.5. Conteúdo Programático.

4.3. Para a apresentação da Prova Didática, o(a) candidato(a) deverá entregar à Comissão Examinadora, no seu respectivo horário, três cópias impressas do plano de aula. O plano de aula deverá ser redigido em inglês.

4.4. Recursos que serão disponibilizados para os(as) candidatos(as): Recursos audiovisuais (computador e projetor de apresentação) serão disponibilizados para os(as) candidatos(as).

4.5. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do(a) candidato(a): Computador, exclusivamente notebook, passador de slides, ponteira laser e itens de demonstração relativos ao conteúdo da prova.

4.6. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Será vedado ao(a) candidato(a), durante a realização da prova, o uso de celulares e quaisquer tipos de bibliografia ou anotações individuais que não constem do plano de aula entregue aos membros da Comissão Julgadora.

4.7. A prova deverá ser feita em língua inglesa.

4.8. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do(a) candidato(a) em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Plano de aula	I. Coesão e consistência, bem como fundamentação teórica (5 pontos); II. Objetivos e metodologia propostos, contemplando especificamente atividades avaliativas; referências bibliográficas indicadas (5 pontos).	10 pontos
2	Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual, desenvolvimento e consistência teórica e metodológica da aula.	I. Desenvolvimento da aula em consonância com o plano proposto (5 pontos); II. Fundamentação teórica apresentada, sua abrangência e correção teórica no tratamento dos conteúdos abordados (5 pontos); III. A quantidade e o grau de aprofundamento das informações/elementos abordados (5 pontos); IV. A adequação do conteúdo em função do público-alvo (alunos de graduação), do tempo estipulado e da estrutura da aula (15 pontos); V. A seleção e utilização adequada dos recursos didáticos e tecnológicos (10 pontos).	40 pontos
3	Objetividade	I. Será avaliada a capacidade de desenvolver de forma objetiva o tema da prova (10 pontos).	10 pontos
4	Articulação, clareza de ideias e linguagem acadêmica	I. Será avaliada a abrangência e correção teórica no tratamento dos conteúdos abordados, domínio do conteúdo, capacidade de apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados (10 pontos); II. A aplicação de informações corretas e atualizadas (5 pontos); III. Vocabulário e correção gramatical (5 pontos); IV. Domínio do vocabulário científico da área de Tradução (10 pontos).	30 pontos
5	Tempo de apresentação: entre 40 e 50 minutos	Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo: Tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos. Para cada minuto acima ou abaixo deste tempo será descontado 1 ponto. 51 minutos: 1 ponto, 52 minutos: 2 pontos, 53 minutos: 3 pontos, 54 minutos: 4 pontos, 55 minutos: 5 pontos, 56 minutos: 6 pontos, 57 minutos: 7 pontos, 58 minutos: 8 pontos, 59 minutos: 9 pontos. 39 minutos: 9 pontos, 38 minutos: 8 pontos, 37 minutos: 7 pontos, 36 minutos: 6 pontos, 35 minutos: 5 pontos, 34 minutos: 4 pontos, 33 minutos: 3 pontos, 32 minutos: 2 pontos, 31 minutos: 1 ponto. Obs.: Tempo menor ou igual a 30 minutos ou maior ou igual a 60 minutos: não há atribuição de ponto para o critério Tempo de apresentação.	10 pontos
TOTAL			100 pontos

5. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

5.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

5.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5(cinco) anos civis anteriores.

5.3. Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail selel@ileel.ufu.br no dia 30 de setembro de 2025, das 0h00 às 23h59. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

5.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

5.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

5.3.3. O(A) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

5.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo(a) candidato(a) será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

5.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela Comissão Julgadora.

5.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Envio de títulos do Edital 98/2025.

Tabela 1: Experiência docente: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5(cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Disciplina ministrada em nível de Ensino Médio/Fundamental, graduação, especialização, curso livre, mestrado ou doutorado nas áreas de língua inglesa, tradução ou interpretação.	Cópia de declaração da coordenação do curso indicando o período	1 ponto por disciplina por semestre	
2	Orientação ou coorientação de TCC (da graduação ou da especialização), iniciação científica, monitoria, mestrado ou doutorado	Cópia de declaração da coordenação do curso	0,5 ponto por trabalho orientado	

Tabela 2: Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5(cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Atuação em editora, agência ou empresa de tradução, tradução audiovisual ou interpretação	Cópia da carteira de trabalho ou de documento declaratório emitido pela empresa	2 pontos por cada ano de atuação	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5(cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Coordenação de curso de graduação	Cópia de declaração da instituição informando o período	1 ponto por semestre	
2	Coordenação de curso de pós-graduação Lato Sensu	Cópia de declaração da instituição informando o período	1 ponto por semestre	
3	Coordenação de curso de mestrado e doutorado	Cópia de declaração da instituição informando o período	1 ponto por semestre	
4	Direção e Coordenação (administrativa e acadêmica) de Faculdades, Institutos, Departamentos, Órgãos complementares ou suplementares ou outras unidades acadêmicas-administrativas em IES	Cópia de declaração da instituição informando o período	1 ponto por semestre	
5	Participação como presidente ou membro de Colegiado de Curso de Graduação ou Pós-Graduação, Núcleo Docente Estruturante, Equipe Multidisciplinar.	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,5 ponto por semestre	
6	Banca de concurso público áreas de Língua e Literatura Inglesa, Linguística, Estudos da Tradução ou Tradução, Estudos da Interpretação ou Intepretação	Declaração da Instituição de realização do concurso	1 ponto por banca	
7	Coordenação de projeto de extensão	Cópia de declaração da instituição	1 ponto por projeto	

Tabela 4: Atividades de extensão: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5(cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Participação como membro de equipe de projeto de extensão	Cópia de declaração da instituição	0,5 ponto por projeto	
2	Ministrante de curso de extensão	Cópia de declaração da instituição	0,5 ponto por projeto	



Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5(cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 40 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Artigo publicado em periódico indexado Qualis A1 ou A2-CAPES, quadriênio 2017-2020	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo em que constem autoria e data	5 pontos por artigo	
2	Artigo publicado em periódico indexado Qualis A3, A4, B1 e B2-CAPES, quadriênio 2017-2020	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo em que constem autoria e data	3 pontos por artigo	
3	Artigo publicado em periódico indexado Qualis B3, B4, B5 ou C-CAPES, quadriênio 2017-2020	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo em que constem autoria e data	1 ponto por artigo publicado	
4	Livro técnico/científico/didático publicado	Cópia da ficha catalográfica, da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do livro em que constem autoria e data	3 pontos por livro	
5	Capítulo de livro publicado	Cópia da ficha catalográfica da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do capítulo (no caso de livro) e da primeira página do capítulo em que constem autoria e data	2 pontos por capítulo	
6	Trabalhos completos em anais de reuniões científicas	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do trabalho em que constem autoria e data	1 ponto por trabalho	
7	Tradução publicada de livros	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do livro em que constem crédito da tradução e data	3 pontos por livro	
8	Tradução publicada de artigos	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo em que constem crédito da tradução e data	1 ponto por livro	
9	Direção/Organização/Edição/Coordenação de livros, coleções ou revistas	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo em que constem autoria e data	1 ponto por publicação	
10	Organização de congressos, seminários, simpósios e similares	Cópia do certificado emitido pelo presidente ou correlato do evento em que a atividade foi realizada	0,5 ponto por evento	
11	Apresentação de trabalho em reuniões científicas	Cópia do certificado emitido pelo presidente ou correlato do evento em que a atividade foi realizada	0,25 ponto por apresentação	
12	Prefácio/Apresentação de obras especializadas publicados	Capa e contracapa e/ou sumário em que constem o nome do autor do trabalho e o ano da publicação	0,5 ponto por trabalho	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do(a) candidato(a).

6.DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1.Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 94/2025 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.
6.2.Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA

EDITAL PROGEP Nº 99/2025

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEP Nº 94/2025

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU Nº. 166, de 07/01/2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08/01/2025, seção 2, p. 34; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor(a) efetivo, conforme Edital PROGEP nº 94/2025.

1.ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

- 1.1.Unidade acadêmica: Faculdade de Engenharia Civil.
1.2.Campus de atuação: Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia - MG.
1.3.Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Estruturas	2 (Duas)	Graduação em Engenharia Civil e Doutorado na área de Estruturas	Dedicação exclusiva

1.4.Disciplinas a serem ministradas: Resistência dos materiais, Teoria das estruturas, Estática e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.

1.5.Conteúdo programático:

- 1.5.1.Estado plano e tripo de tensões;
1.5.2.Flexão pura, simples e composta;
1.5.3.Flambagem e linha elástica;
1.5.4.Estruturas hiperestáticas: método das forças e método dos deslocamentos;
1.5.5.Introdução ao método dos elementos finitos;
1.5.6.Linhas de influência em vigas isostáticas e hiperestáticas;
1.5.7.Dimensionamento de estruturas de concreto armado: Laje, Viga e Pilar;
1.5.8.Dimensionamento de elementos estruturais em aço: Tração, Compressão e Flexão;
1.5.9.Dimensionamento de estruturas de madeira: Tração, Compressão e Flexão.

1.6.Referencial bibliográfico:

- 1.6.1.CRAIG, R. R. Mechanics of materials. New York: John Wiley, 1996.
1.6.2.GERE, J. M. Mecânica dos materiais. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2003.
1.6.3.HIBBELER, R. C. Resistência dos materiais. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2004.
1.6.4.MARTHA, L. F. Análise de Estruturas: conceitos e métodos básicos. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.5. McCORMAC, J. C. Análise estrutural: usando métodos clássicos e métodos matriciais. Rio de Janeiro: LTC, 2009.
1.6.5.RILEY, W. F.; STURGES, L. D.; MORRIS, D. H. Mecânica dos materiais. Rio de Janeiro: LTC Editora, 2003.
1.6.6.SCHIEL, F. Introdução à resistência de materiais. São Paulo: Harper & Row do Brasil, 1984.
1.6.7.SCHMIDT, R. J. Estática. São Paulo: Thomson, 2003.
1.6.8.SUSSEKIND, J. C. Curso de análise estrutural. v. 1, 2 e 3. São Paulo: Globo, 1981.
1.6.9.TIMOSHENKO, S. P.; GERE, J. M. Mecânica dos sólidos. v. 1 e 2. Rio de Janeiro: LTC, 1994.
1.6.10.PFEIL, W.; PFEIL, J. Estruturas de aço: dimensionamento prático. 9. ed. LTC Editora, Rio de Janeiro, 2021.
1.6.11.FISC, J.; BELYTSCHKO, T. Um primeiro curso em elementos finitos. LTC Editora, Rio de Janeiro, 2009.PFEIL, W.;
1.6.12.PFEIL, M. Estruturas de Madeira. Rio de Janeiro: LTC Editora, 2003.
1.6.13.CARVALHO, R. C. Cálculo e detalhamento de estruturas usuais de concreto armado. São Carlos: EdUFSCar. 2024.

2.MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1.O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	1
2ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	1
3ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

2.1.1.Para a segunda fase serão classificados os 15(quinze) primeiros colocados na prova escrita. Havendo candidatos(as) classificados(as) nas reservas de vagas para negros(as) e pessoas com deficiência (PCD), serão destinadas 07(sete) vagas para a ampla concorrência, 05(cinco) para negros(as) e 03(três) para pessoas com deficiência. Não havendo candidatos(as) PCD classificados(as) para ocupar as vagas reservadas, a distribuição das vagas será de 07(sete) para a ampla concorrência e 08(oito) para negros(as). Não havendo candidatos(as) classificados(as) para ocupar as vagas reservadas para negros(as) e deficientes, estas serão revertidas para a ampla concorrência e preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem de classificação.

2.2.Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	07/09/2025	10h10	Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100 Observação: O bloco e sala para realização da prova serão informados na ficha do(a) candidato(a) a ser liberada 9 dias antes da prova.
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	13/10/2025	08h00	Sala de Projeções da FECIV 1Y104 - Bloco 1Y - Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, 38408-100, na cidade de Uberlândia/MG.
Sorteio público do tema da prova didática	13/10/2025	08h15	Sala de Projeções da FECIV 1Y104 - Bloco 1Y - Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, 38408-100, na cidade de Uberlândia/MG.
Entrega do plano de aula para a prova didática	Entregar o plano de aula impresso a cada membro da comissão julgadora antes de iniciar sua apresentação para a prova didática na Sala de Projeções da FECIV 1Y104 - Bloco 1Y - Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, 38408-100, na cidade de Uberlândia/MG.		
Prova didática	14/10/2025	08h30	Sala de Projeções da FECIV 1Y104 - Bloco 1Y - Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, 38408-100, na cidade de Uberlândia/MG.
Entrega dos títulos	13/10/2025	Até 23h59	Exclusivamente pelo e-mail: feciv@ufu.br

2.2.1.Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.2.2.O(A) candidato(a) deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo eliminados(as) aqueles(as) que não comparecerem ou se atrasarem. É vedado ao(à) candidato(a) fazer-se representar por procurador(a) legalmente constituído em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

